



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 193/2022**

Defere pedidos de remoção do Juiz do Trabalho Daniel Carvalho Martins para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11 Safira Nila de Araújo Campos, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 21/2022/17ª VTM, no qual o Juiz do Trabalho Substituto Daniel Carvalho Martins requer reconsideração da decisão deste Regional constante da RA nº 130/2022;

CONSIDERANDO que o magistrado reside sozinho sozinho em Manaus e que o órgão de Saúde do TRT-11 já reconheceu a condição do Magistrado como Pessoa com Deficiência (PCD);

CONSIDERANDO que a dignidade da pessoa humana é um fundamento basilar da República Brasileira, que se constitui de um mínimo invulnerável assecuratório do exercício dos direitos fundamentais de todas as pessoas, dentre eles o direito à saúde e à ações visando a sua promoção e recuperação;

CONSIDERANDO que a força normativa dos princípios constitucionais, que integram o ordenamento jurídico, atuam como fonte subsidiária, como verdadeiras regras jurídicas na ausência de regra específica para resolução de caso concreto;

CONSIDERANDO os precedentes do próprio Regional que situações de saúde prevalecem sobre a exigência de cumprimento do percentual mínimo de juízes substitutos no quadro do Tribunal (RA nº 344/2016 e RA nº 131/2022);

CONSIDERANDO a sustentação oral do magistrado, em sessão, e demais informações constantes dos Processos nºs DP-1529/2022 e 6851/2022,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência dos Desembargadores Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes e Jocilene Jerônimo Portela:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno  
Resolução Administrativa nº 193/2022

Art. 1º Deferir os pedidos formulados pelo Juiz do Trabalho Substituto DANIEL CARVALHO MARTINS, no sentido de conceder sua remoção deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, nos termos dos Editais SEAP nº 2/2022 e nº 7/2022, em razão da excepcionalidade questão de saúde do magistrado.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 3 de agosto de 2022.

*Assinado Eletronicamente*  
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região.